



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, b, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a emissão dos Decretos nºs 024; 025; 026; 027 e 028 de 1º de setembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 002; 003 e 004 de 02/01/2013 e 008 de 07/01/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 1º de setembro de 2014.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal